

Administradora da Insolvência e Fiduciária: Dr.ª Maria Clarisse Barros, Endereço: Rua Cónego Rafael Alvares da Costa, 60, 4715-288 Braga.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente [artigos 230.º, n.º 1, alínea d) e 232.º, n.º 2 do CIRE].

Data: 07-05-2010. — O Juiz de Direito, *Filipe César Marques*. — A Oficial de Justiça, *Adosinda Freitas*.

303239817

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

Anúncio n.º 4717/2010

Insolvência de pessoa colectiva (Apresentação) Processo n.º 1119/09.8TBGMR

Devedora/Insolvente: Centro de Cópias de Guimarães, L.ª, NIF — 504451197, endereço: Av. Londres, 509, 4.º Esq., Creixomil, 4800 Guimarães.

Administrador de Insolvência: Dr. Manuel Reinaldo Mâncio da Costa, endereço: Rua de Camões, 218, 2.º, Sala 6, 4000-138 Porto.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa, nos termos do disposto nos arts. 230.º, n.º 1, alínea d) e 232.º, n.ºs 1, 2 e 7 do CIRE.

05 de Maio de 2010. — A Juíza de Direito, *Maria Paula Miranda*. — O Oficial de Justiça, *Jorge Manuel Cunha Rodrigues*.

303227456

Anúncio n.º 4718/2010

Prestação de Contas Administrador (CIRE) Processo n.º 3480/09.5TBGMR-E

Insolvente: Comercial Print — Etiquetas e Embalagens Litográficas, Sociedade Unipessoal, L.ª

Administrador de Insolvência: Dr. Francisco José Areias Duarte, endereço: Rua Duques de Barcelos, 6, 2.º, Sala 3, Apartado 51, 4750-264 Barcelos.

A Dr(a). Maria Paula Miranda, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente Comercial Print — Etiquetas e Embalagens Litográficas, Sociedade Unipessoal, L.ª, NIF — 506170497, endereço: Rua do Miral 88 Lt 6 A, Selho S. Jorge, 4835-335 Guimarães, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

14 de Maio de 2010. — A Juiz de Direito, *Maria Paula Miranda*. — O Oficial de Justiça, *Jorge Manuel Cunha Rodrigues*.

303260641

4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

Anúncio n.º 4719/2010

Insolvência de pessoa colectiva (Apresentação) Processo n.º 669/10.8TBGMR

Martin Europe — Confecções, L.ª, NIF 503818844, com endereço na Travessa Sub Carreira, 4815 Vizela

Francisco José Areias Duarte, com endereço na Rua Duques de Barcelos, N.º 6, Barcelos, 4750-264 Barcelos

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra-identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência de bens para satisfação das custas do processo e das restantes dívidas da massa insolvente

Efeitos do encerramento: os previstos no artigo 233.º/1/2, do CIRE.

Data: 10-05-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Diana Josefina Pereira Simões Mouta Faria*. — A Oficial de Justiça, *Sandra Belisa Costa Salgado*.

303242108

5.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

Anúncio n.º 4720/2010

Processo: 4102/09.0TBGMR Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Sandra Manuela Gonçalves da Cunha e outros
Insolvente: Bimas, Indústria de Peugas, L.ª

Convocatória de Assembleia de Credores nos autos de Insolvência acima identificados em que são: Insolvente: Bimas, Indústria de Peugas, L.ª, NIF — 507151747, Endereço: Rua da Conca, N.º 49 — Apart. 3034, Gondar, 4805-910 Guimarães Administrador da insolvência: Dr. Francisco José Areias Duarte, Endereço: Rua Duques de Barcelos, N.º 6, Barcelos, 4750-264 Barcelos. Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi transferida a data designado para o dia 07-07-2010, pelas 14:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores. Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito. É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados n.º 6 do Artigo 72.º do CIRE.

Data: 12-05-2010. — O Juiz de Direito, *Dr.ª Rita Mota Soares*. — O Oficial de Justiça, *Almesinda Freitas R. Macedo*.

303254689

TRIBUNAL DA COMARCA DE IDANHA-A-NOVA

Anúncio n.º 4721/2010

Processo: 61/10.4TBIDN
Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)
N/Referência: 323352
Data: 30-04-2010

Insolvente: Divino Monsanto — Hotelaria L.ª
Credor: Eladia Martins Sanches e outro(s)...

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Idanha-a-Nova, Secção Única de Idanha-a-Nova, no dia 28-04-2010, às 9 horas e 15 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Divino Monsanto — Hotelaria L.ª, NIF — 508092175, Endereço: Rua do Arco, N.º 2, 6060-091 Monsanto com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Joaquim Antunes Barata, Endereço: Rua de Santiago, n.º 69, 1.º Dt.º, Castelo Branco, 6000-179 Castelo Branco

São administradores do devedor:

Julio de Andrez Perez, Endereço: Calle Padre Câmra, n.º 18, 8.º B, Salamanca

Pedro Miguel Sousa Cruz, Endereço: Estrada de Conselhas, Coimbra, 3000-125 Coimbra a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.